
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 497/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0000031/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARCILENE CORREA DE ALMEIDA DALAZUANA, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1240, Nível BB-16, portadora do RG nº 3.741.094-2/PR, e inscrita no CPF sob nº 514.699.019-00, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com paridade, com proventos integrais, pela última remuneração, com fulcro no artigo Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Ordinária Municipal nº 891/2002 com alterações trazidas pela Lei nº 1.094/05, a partir do dia 1º de julho de 2021.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.401.01 (hum mil quatrocentos e um reais e um centavo), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 47.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:CB8B017E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2021. Edição 2306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>